

# PÓS-GRADUAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PESQUISA LINGÜÍSTICA

Comunicação livre

**Ataliba T. de Castilho**

## *Introdução*

1. O texto que se vai ler compreende duas partes: o problema da Pós-Graduação relacionado com o da Graduação, e dados para o planejamento da pesquisa lingüística num curso de Pós-Graduação.

Na elaboração deste trabalho aproveitei alguns elementos de um artigo que escrevi para o Suplemento Literário de *O Estado de São Paulo*, em que examinei o desenvolvimento da Lingüística na América Latina e no Brasil, extraindo desse cotejo algumas lições acaso aplicáveis ao planejamento da pesquisa lingüística entre nós.

## *Graduação e Pós-Graduação em Letras*

2. É sabido que as Faculdades de Filosofia surgiram no Brasil entre 1934 e 1939 e estavam destinadas à integração da Universidade, à promoção da pesquisa desinteressada e à formação de professores secundários<sup>1</sup>. Esses objetivos serviriam durante algum tempo, dadas as condições então vigentes: concepção elitista do ensino, pouca diversificação das carreiras profissionais, etc. O primeiro objetivo não pôde ser atin-

---

(1) Sobre a história das Faculdades de Filosofia, sua crise, e propostas de reforma, ver a bem escrita sùmula de Thales de Azevedo — *As Funções da Faculdade de Filosofia*, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 1966, e nosso artigo "A Reforma dos Cursos de Letras", *Alfa* 3 (março de 1963), 5-38.

gido, pois as Escolas mais antigas repeliram a função integradora da Faculdade de Filosofia.

As condições modernas exigem que se faça uma revisão corajosa da função que está reservada às Faculdades de Filosofia, ao estilo da que se empreendeu em Brasília, por ocasião do "Simpósio sobre a Estrutura das Faculdades de Filosofia" (1963). Com efeito, não me parece possível discutir os problemas da Pós-Graduação tal como ela foi definida recentemente, sem que algo se diga a respeito dos cursos de graduação numa Faculdade Isolada como a nossa.

Se atentarmos para a situação criada pela explosão do discipulado acadêmico dos últimos anos (e conseqüente abaixamento de nível, pois nem todos os alunos procedem de um ambiente cultural razoável), e ainda pela ampliação e diversificação do mercado de trabalho e enorme desenvolvimento da ciência (exigindo a extensão da escolaridade), concluiremos que as antigas atribuições da Faculdade de Filosofia devem ser revistas, destinando-se os cursos de graduação à profissionalização, e os de Pós-Graduação à pesquisa desinteressada. Obviamente não defendo para estas Faculdades o papel de meros transmissores da cultura, sem qualquer intenção formativa. Acredito apenas que elas deveriam engajar-se mais decididamente na tarefa da formação do magistério primário e secundário — transformando-se em Faculdades de Educação — e praticando aquele tipo de pesquisa aplicada descrito por Valnir Chagas:

"() o ensino e a pesquisa não podem, realmente, deixar de responder a problemas específicos das comunidades, seja preparando profissionais de que dependem para o seu progresso, seja buscando soluções que permitam maior e melhor utilização dos recursos naturais e humanos para a promoção do bem-estar geral. Do ponto de vista universitário essa atitude "prática" se legitima a partir do momento em que a projeção da escola no meio a ela própria reflui como dados para novas investigações, possibilitando conhecimentos que se acrescentam ao acervo pré-existente e enriquecem o ensino" <sup>2</sup>.

Por outras palavras, precisamos esclarecer nossos objetivos, para uma ação mais eficaz. Daqui a necessidade de dis-

---

(2) Valnir Chagas — "Faculdade de Educação e Renovação do Ensino Superior", *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* 105 (janeiro/março de 1967), 105.

tinguir “Faculdade de Educação” de “Centros de Pós-Graduação”.

3. Entendo que a Faculdade de Educação, por estar mais decididamente voltada para a formação do magistério, apresentaria diversas vantagens:

a) Formando o professor primário, levaria a encarar de um modo mais científico a difícil tarefa do ensino nesse nível, cujos resultados têm fundas repercussões nos níveis superiores.

b) Possibilitaria uma articulação mais decidida com o curso secundário e sua realidade tão cambiante nos dias que correm, formando professores para esse nível. Pareceria ridículo — se não fosse verdade — que Faculdades como as de Filosofia nem sempre dispõem de um Colégio de Aplicação, raras vezes se interessam pelo professorado já em exercício, ignoram as novas condições do ensino, em suma, desconhecem a problemática da atividade para a qual estão formando profissionais!

c) Uma Faculdade de Educação teria condições de integrar seus Departamentos (dado o objetivo comum), programar seus cursos de modo mais decididamente profissionalizante, sem prejuízo dos trabalhos de pesquisa aplicada já aludidos, necessários à formação do espírito de observação e à criatividade próprios dos verdadeiros educadores. Como atividades complementares, poderia promover anualmente seminários, cursos de aperfeiçoamento e jornadas pedagógicas, voltadas para o acompanhamento dos progressos no campo da educação, bem como para a experimentação de novos métodos e a avaliação do rendimento escolar. Afinal, todas essas iniciativas inadiáveis que as atuais Faculdades de Filosofia não atacam nunca, por estarem repartidas entre objetivos tão distintos (como a pesquisa pura e a formação de professores secundários), ou, o que é pior, por absoluta falta de imaginação e de liderança, e por cômodo imobilismo.

A Faculdade de Educação aqui proposta não se assemelha à que vem descrita na bibliografia corrente entre nós; ela seria apenas o resultado da transformação das atuais Faculdades de Filosofia *Isoladas*.

Não seria também uma simples mudança de rótulo, pois toda uma série de preocupações hoje represadas nos Cursos de

Educação se expandiriam pelos demais cursos (normalmente conhecidos por “cursos de conteúdo”), pondo fim às soluções atuais, inteiramente inadequadas à formação profissional dos docentes. Naturalmente este não é o melhor momento para o desenvolvimento destas idéias, algo descosidas, de que já me ocupei, aliás, no artigo citado na nota 1.

A solução que proponho também não representa o fim das Faculdades de Filosofia tal como foram concebidas originalmente. Acho que é inteiramente válida a idéia de ministrar formação humanística e básica a todos os alunos de uma Universidade em instituições como a Faculdade de Filosofia. Neste particular, concordo inteiramente com as seguintes ponderações de Paulo de Almeida Campos:

“Quando, portanto, se vai transformar em sedição lugar-comum a afirmação de que as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras falharam em seus mais caros propósitos, necessário se torna que deixemos bem claros os exatos limites dessa crítica, referindo-a não ao *plano original de sua concepção*, que esse afinal jamais foi executado, porém às evidentes distorções que se lhe impuseram pela força da rotina e ao sabor dos interesses em choque”<sup>3</sup>.

E para que os alunos das Faculdades de Educação (isoladas) pudessem igualmente beneficiar-se de uma formação básica, podia-se recorrer ao “ciclo básico”, exigido, aliás, pela legislação vigente<sup>4</sup>.

Esta não é, repito, a ocasião para desenvolver melhor as propostas para o aprimoramento de nossos cursos de graduação; quero deixar claro, tão somente, que de seu encaminha-

---

(3) Paulo de Almeida Campos — “Faculdade de Educação na Atual Estrutura Universitária Brasileira”, *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* 118 (abril/junho de 1970), 344. A análise extremamente realista que o A. faz das Faculdades de Filosofia, bem como as sábias ponderações que expende a propósito das Faculdades de Educação tornam indispensável a leitura do artigo citado. Todavia, parece-me que os planos de estruturação das Faculdades de Educação aqui transcritos não resolvem os problemas levantados, pois à primeira vista parecem uma simples ampliação dos atuais Departamentos de Pedagogia (ou de Educação, como são chamados em algumas Faculdades) ao nível de Faculdade. Esclareço que os planos a que aludo não são de autoria do Prof. Almeida Campos.

(4) Sobre o “ciclo básico”, solução recente para um problema que levou os educadores a falar em Ano Universitário, Ano Vestibular, e até mesmo em Colégio Universitário, v. os pareceres de N. Sucupira e R. Maciel, publicados no volume *O Ciclo Básico* (1.º Ciclo Geral de Estudos), editado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Florianópolis, Imprensa da Universidade Federal de Santa Catarina, 1971.

mento acertado dependerá o futuro dos novos cursos de Pós-Graduação.

4. Os Centros de Pós-Graduação acolheriam das Faculdades de Filosofia o objetivo elevado de promover a pesquisa desinteressada, ampliando nossos conhecimentos e formando pessoal habilitado para o magistério superior. Para uma compreensão mais clara do que entendo por Centros de Pós-Graduação, precisarei historiar brevemente a instituição dos novos cursos de Pós-Graduação (§ 5), bem como indicar os pressupostos que julgo necessários à sua instalação (§ 6).

5. Os cursos de Pós-Graduação, recentemente definidos pelo Conselho Federal de Educação e ora em fase de implantação no país, não encontram paralelo na história da universidade brasileira, tais e tantas são as inovações ali propostas.

Os primeiros estudos sobre a matéria foram motivados pela necessidade de definir a Pós-Graduação, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional da seguinte forma:

“Art. 69 — Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e obtido classificação em concurso de habilitação;

b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;

c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino, abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos” (Lei n.º 2.024, de 20 de dezembro de 1961).

Solicitou o Ministro da Educação e Cultura que o Conselho Federal de Educação esclarecesse a natureza dos cursos de Pós-Graduação, e os regulamentasse. A tarefa foi cometida ao Prof. Newton Sucupira, que redigiu a “Definição dos Cursos de Pós-Graduação”, transformada no Parecer CFE 977/65<sup>5</sup>.

(5) O Parecer foi aprovado a 3-12-1965, publicado na *Documenta* 44 (dezembro de 1965) 67-96, e republicado na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* 100 (outubro/dezembro de 1965), 415-433. Até a data de sua apresentação, não tinha ficado esclarecido se o Conselho Federal de Educação tinha competência para conceituar os cursos de Pós-Graduação e fixar as respectivas características. A matéria foi regulamentada três dias após, por meio do Art. 25 da Lei 4881-A (Estatuto do Magistério Superior, válido para as unidades federais de ensino).

Esse documento historia a origem dos cursos de Pós-Graduação em universidades estrangeiras, refere sua necessidade atual, em face do desenvolvimento da Ciência, e indica suas principais direções, o mestrado e o doutorado, considerados como atividades de pesquisa escolarizada, e não mais solitária. Segundo Newton Sucupira, devem os cursos de graduação voltar-se para a profissionalização do estudante, reservando-se à Pós-Graduação “o desenvolvimento da ciência e da cultura em geral, o treinamento de pesquisadores, tecnólogos e profissionais de alto nível”, pois se considera “ilusório pretender-se formar no mesmo curso o profissional comum, o cientista e o técnico de alto padrão”. Por isso mesmo, “a pós-graduação de modo algum pode ser considerada educação de massa”. Distinguem-se neste documento os cursos de Pós-Graduação de caráter regular e elevadas pretensões, dos de especialização e aperfeiçoamento, menos ambiciosos e não necessariamente sistemáticos. Uma relação das características dos novos cursos de Pós-Graduação finaliza o trabalho, cujo alto interesse é desnecessário ressaltar aqui.

De 3 a 5 de novembro de 1966, convoca o Conselho Federal de Educação o “Seminário sobre o Ensino Universitário” para discutir dois temas: a administração da Universidade e os cursos de Pós-Graduação; foi encarregado deste tema o Conselheiro Rubens Mário Garcia Maciel, que examinou as proporções atuais e perspectivas futuras do problema, seus aspectos legais e regulamentares, comentando detidamente o Parecer 977/65. As manifestações do Prof. Rubens Maciel, bem como os comentários dos participantes do Seminário concorreram para o esclarecimento da matéria, e firmaram o princípio de que os novos cursos deveriam ser credenciados pelo Conselho Federal de Educação, dentro de normas a estabelecer<sup>6</sup>.

A 28 de novembro de 1968 sai a Lei n.º 5.540, que substituiu toda a parte de ensino superior da Lei de Diretrizes e Bases. São introduzidos alguns esclarecimentos nos cursos a ministrar: os cursos de especialização e aperfeiçoamento serão “abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes”, enquanto os de extensão e outros serão “abertos a candidatos que satis-

(6) O texto de Rubens Maciel, bem como uma sùmula dos debates, saiu na *Documenta* 64 (dezembro de 1966), 101-158; a *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos* republicou o relatório de Rubens Maciel, “Cursos de Pós-Graduação”, n.º 105 (janeiro/março de 1967), 91-101.

façam os requisitos exigidos” (Art. 17). Outras precisões encontram-se nos Artigos 24 e 25:

“Art. 24 — O Conselho Federal de Educação conceituará os cursos de pós-graduação e baixará normas gerais para sua organização, dependendo sua validade, no território nacional, de os estudos neles realizados terem os cursos respectivos credenciados por aquele órgão”.

“Art. 25 — Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e estabelecimentos isolados”.

Em virtude desse diploma, e também por via das conclusões do “Seminário sobre o Ensino Universitário”, prepara-se o Parecer CFE 77/69, de autoria do Prof. Newton Sucupira, contendo as normas para o credenciamento, organização e regime didático-científico dos cursos de Pós-Graduação<sup>7</sup>. É de capital importância o Art. 16, que prevê a melhor forma para o atendimento das exigências formuladas para o funcionamento desses cursos: “Será permitido, a juízo do CFE, a formação de consórcios ou o estabelecimento de convênios entre instituições com o propósito de ministrar, em nível de maior eficiência, o mesmo curso de Pós-Graduação”.

Esse credenciamento diz respeito ao reconhecimento federal do título concedido, a julgar pelo Art. 1.º — “Para que seus diplomas gozem de validade em todo o território nacional, os cursos de pós-graduação devem ser credenciados pelo Conselho Federal de Educação, nos termos da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968”. De outro lado, esse Parecer não anula expressamente o de n.º 461/66, em que se lê “A aprovação dos cursos de pós-graduação de que trata o Parecer 977/65 é uma espécie de *referendum* do Conselho, com a finalidade de assegurar certo controle na implantação dos cursos pós-graduados. A rigor, os estabelecimentos não são obrigados a pedir essa aprovação, mas o Conselho se reserva o direito de somente reconhecer como válidos os cursos que foram por ele aprovados. Tanto os estabelecimentos federais como quaisquer outros podem solicitar a aprovação do Conselho<sup>8</sup>. Legislação posterior específica, contudo, que sem o credenciamento federal não há possibilidade de financiamento por órgãos governamentais (Decreto 63.343, de 1-10-1968, § 2.º do Art. 4.º).

(7) V. *Documenta* 98 (fevereiro de 1969), 128-132, republicado no *Boletim Informativo da CAPES* 195 (fevereiro de 1969).

(8) V. *Documenta* 59 (agosto/setembro de 1966), 37.

Paralelamente, iniciativas eram tomadas objetivando garantir aos novos cursos bases operacionais razoáveis.

Lembre-se a interessante proposta do Prof. Paulo de Góes relativa à constituição dos “Centros de Pesquisa e Treinamento Avançado”<sup>9</sup>.

Publicou-se depois o Decreto 63.343, já mencionado, que dispõe sobre a instituição dos Centros Regionais de Pós-Graduação. Eis aqui alguns artigos desse Decreto, suficientes para dar claramente a medida do interesse e da preocupação do Governo Federal com respeito à nova Pós-Graduação:

“Art. 1.º — Serão criados, mediante convênio com universidades ou instituições de nível equivalente, Centros Regionais de Pós-Graduação ( )”.

Art. 2.º — A CAPES, articulada com o Conselho Nacional de Pesquisas, competirá adotar as providências para que sejam criados os Centros Regionais de Pós-Graduação, na forma definida neste Decreto”.

“Art. 5.º — No processo de instalação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, a CAPES se articulará especialmente com o Conselho Nacional de Pesquisas e com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, este representado pelo Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC)”.

Segue-se o Decreto 64.085, de 11 de fevereiro de 1969, que provê sobre a instituição da Comissão Executiva do Programa de Implantação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, “encarregada de coordenar as providências necessárias à implantação e ao desenvolvimento do sistema de pós-graduação no país”. Parece ter sido extinta por força do Art. 5.º do Decreto 67.350, de 6 de outubro de 1970.

O Decreto 67.350 dispõe sobre a implantação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, definido como o “conjunto de cursos de Pós-Graduação, de Mestrado e Doutorado, credenciados pelo Conselho Federal de Educação, funcionando coordenada e organicamente, e correspondendo a determinada região do País” (Art. 1.º). Também este Decreto prevê o estabelecimento de convênios: “Art. 11 — A criação dos Centros far-se-á mediante convênio em que serão fixadas normas gerais de funcionamento e coordenação”. O Art. 10 especifica quais serão os centros mencionados: “Serão criados inicialmen-

---

(9) V. *Documenta* 51 (abril de 1966), 75-90.

te cinco Centros Regionais de Pós-Graduação, correspondentes às regiões Norte-Nordeste, Centro-Leste, Centro-Oeste, Sul e ao Estado de São Paulo. § único — Os Centros de que trata este artigo terão por sede, respectivamente, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de Minas Gerais, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade de São Paulo”.

Enquanto se desenvolviam tais estudos na esfera federal, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Museu Nacional, contando com subsídios da Fundação Ford e o apoio do Instituto Lingüístico de Verão, vinham ministrando desde 1968 um curso de Pós-Graduação em Lingüística, cuja organização se aproximava das normas ora vigentes. Aproveitando a curta experiência que se desenvolvera na Universidade de Brasília por volta de 1964, incluía esse curso entre suas exigências a da freqüência a cursos e seminários num total de 24 créditos, e a redação de uma tese de mestrado que valia 6 créditos (cada crédito equivalia a 3 horas de trabalho por semana durante um semestre). Foram ministrados cursos de Lingüística Descritiva, Lingüística Histórica, Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas; o Diretor do Programa tem sido o Dr. Aryon Dall’Igna Rodrigues.

Sobrevindo as novas normas relatadas atrás, procedeu-se às alterações necessárias, incluindo-se planos para o doutoramento de alguns dos membros do próprio corpo docente. Esta será, aliás, a maior dificuldade que os Centros de Pós-Graduação enfrentarão, pois todos os docentes de seus cursos devem ser portadores do grau de doutor, pelo menos. Os novos cursos da UFeRJ compreendem duas partes: Curso Propedêutico de Iniciação à Lingüística, e cursos propriamente ditos: Lingüística Descritiva, Lingüística Aplicada ao Ensino do Português/Inglês/Francês, Lingüística Histórica, Lingüística Indígena.

No Estado de São Paulo, o recém-criado Departamento de Lingüística da Universidade Estadual de Campinas tem convidado professores franceses a ministrar cursos de nível pós-graduado.

A PUC de São Paulo vem igualmente ministrando alguns cursos, ainda não credenciados pelo Conselho Federal de Educação, e voltados mais especificamente para a Lingüística Aplicada.

ção conjunta de cursos de Pós-Graduação. Após várias discussões, optou-se por uma solução mista em relação à proposta pela Comissão desta Faculdade, acima indicada. Tal solução consistia em associar duas Faculdades do Interior, a de Araquara e a de Marília, à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em convênio de caráter experimental, válido por dois anos, objetivando a ministração conjunta de cursos de Pós-Graduação nas áreas de Linguística e Língua Portuguesa. O texto respectivo foi aprovado pelas Congregações das Escolas envolvidas, mas a Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo, à qual se acham sujeitas as Faculdades Oficiais Isoladas, o indeferiu <sup>11</sup>.

6. Constituem pressupostos para a implantação dos novos cursos de Pós-Graduação a efetiva instalação dos Centros preconizados pela legislação vigente, dotando-os de pessoal docente, bibliotecas e equipamentos adequados, e procedendo a uma seleção criteriosa do corpo discente.

É inegável que os Centros de Pós-Graduação constituem a infra-estrutura dos cursos a ministrar. Daqui a necessidade de se debater cuidadosamente a natureza dessa nova entidade universitária, esclarecendo seus contornos, ainda um tanto nebulosos.

Deve-se observar desde logo que não se trata propriamente de mais uma Faculdade ou Instituto Central nos moldes dos que conhecemos; aliás, a institucionalização dos Centros seria um verdadeiro desastre, dado o pendor de nossas unidades uni-

(11) O convênio citado reunia diversas condições para sua aprovação; além de amplamente amparado na legislação acima indicada, poderia ter contado com o apoio da própria Secretária da Educação, Dra. Esther de Figueiredo Ferraz, que declarou, quando investida nas funções de Diretora do Ensino Superior: "Estas atividades (pós-graduadas) parecem constituir excelente oportunidade para se atenuar aquela condição de "isolados", contida na própria denominação dos institutos de ensino superior não reunidos sob administração universitária comum. Se for possível — e acreditamos que o seja — estabelecer entre as diversas faculdades e escolas isoladas que pretendem entrar no campo da pós-graduação um entrosamento, uma coordenação, distribuindo-se os encargos segundo as possibilidades e a potencialidade de cada uma, atingiremos, a um tempo, aquele objetivo de interpenetração e o de maior eficiência. Concentre-se e robusteca-se um ou mais setores de estudos avançados em cada instituto; reúnam-se as equipes de professores e alunos de diferentes escolas; promova-se a permuta e o intercâmbio de materiais e de recursos humanos; criem-se, enfim, condições para a "cross fertilization", a emulação construtiva, a formação do espírito universitário". Outra não era a intenção de nossa Escola. Cf. *Documenta* 64 (dezembro de 1966), 144.

versitárias para a burocratização, o imobilismo, a reação à mudança e conseqüente criação de muitos direitos (e poucos deveres). Os textos legais que aludem aos Centros de Pós-Graduação devem ter previsto a dificuldade; o Decreto 63.343, de 1-10-1968, estabelece que tais centros serão criados mediante convênios com universidades ou instituições de nível equivalente (Art. 1.º). O Decreto 67.350, de 6-10-1970, não fez por menos:

“Art. 1.º — Entende-se por Centro Regional de Pós-Graduação o conjunto de cursos de pós-graduação, de Mestrado e Doutorado, credenciados pelo Conselho Federal de Educação, funcionando coordenada e organicamente, e correspondendo a determinada região do País.

Art. 2.º — Os Centros Regionais de Pós-Graduação serão instituídos em número compatível com a política nacional de pós-graduação e terão por sede uma universidade. § 1.º — Na estruturação de cada Centro serão aproveitadas todas as possibilidades de ensino pós-graduado em sua área de influência, incluindo-se instituições estaduais ou particulares, respeitado o princípio de não duplicação dos meios para fins idênticos. § 2.º — Mediante entendimentos específicos, entidades pertencentes a diferentes Centros poderão prestar serviços mútuos de colaboração para o funcionamento de cursos de pós-graduação”.

Levando em conta essa orientação, precisa a administração universitária conceber e instalar um organismo autônomo, que conceda aos seus membros ampla liberdade de ação no planejamento e execução dos trabalhos. Em sua qualidade de instituição de pesquisas e cursos avançados, seria essa como que “super-Universidade” algo semelhante a instituições congêneres do estrangeiro, que demonstraram sua exequibilidade (no caso específico da Linguística, lembraria dois símiles latino-americanos, o Instituto Caro y Cuervo, da Colômbia, e o Colégio do México). É preciso, em suma, que se idealize uma instituição desburocratizada, que se justifique pelo trabalho produzido e não pelo atendimento às miudezas e instabilidades de nossos regulamentos universitários.

Seu pessoal poderia ser recrutado entre os professores da Capital e do Interior que se mostraram capacitados para o trabalho em questão; dispensados da docência nos cursos de graduação de suas escolas (às quais, todavia, continuariam funcionalmente ligados, e encarregados de orientar o pessoal remanescente) e postos à disposição do Centro de Pós-Graduação, tais professores ensejariam a instalação, sem maiores ônus para o Estado, de um verdadeiro centro de pesquisas,

justificando sua permanência nessa condição unicamente em termos de trabalho realizado.

É desnecessário dizer que o corpo docente deve exercer suas atividades em regime de dedicação exclusiva; esse regime foi instituído no Estado de São Paulo por volta de 1960, e assim não se verificam aqui, absolutamente, estas condições descritas por Aryon Dall'Igna Rodrigues: “( ) remuneração reduzida, que obriga o professor a assumir demasiados compromissos, não concessão de oportunidade ao professor para trabalhar na escola fora das aulas dedicadas estritamente às aulas ( )”<sup>12</sup>.

É evidente que precisamos aperfeiçoar a instituição do tempo integral; num trabalho de 1969 reclamei contra o fato de que nem sempre se tem entendido esse regime de trabalho como um investimento na pesquisa<sup>13</sup>. E a um investimento deve corresponder necessariamente uma produção. O tempo integral em São Paulo teve como resultado a formação de um corpo docente universitário sensivelmente mais titulado que em outras partes do país, com reflexos no estímulo e na ativação de diversos setores da pesquisa, mas é preciso que ocorra agora uma fusão de propósitos à volta de projetos comuns, a melhor prova de maturidade que os órgãos governamentais e a comunidade esperam de seus núcleos universitários.

Ainda quanto ao corpo docente, devia-se estudar a implantação do ano sabático em nossos hábitos universitários, para permitir a atualização dos conhecimentos por meio de estágios no estrangeiro. A Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo, tanto quanto estou informado, planeja preencher essa lacuna, facilitando aos professores orientadores de cursos de Pós-Graduação permanências de quatro meses em centros internacionais de pesquisa. Deve-se buscar, igualmente, concretizar a figura do Professor Visitante, já prevista em nossos regulamentos, bem como estabelecer convênios de intercâmbio de professores com universidades estrangeiras.

Os Centros de Pós-Graduação precisarão também de bibliotecas e equipamentos; deve-se constituir um fundo bibliográfico constantemente atualizado, e dotado das principais revistas especializadas. Em nosso Estado, devia-se promover a

---

(12) Cf. “Sobre a Lingüística e o Ensino de Línguas no Brasil”, *El Simposio de Cartagena*, Bogotá, Instituto Caro y Cuervo, 1955, p. 118.

(13) “A Descrição do Português Culto”, Suplemento Literário de *O Estado de São Paulo*, edição de 23-3-1969.

fusão dos acervos atualmente dispersos em várias cadeiras da Universidade, bem como organizar-se um catálogo-dicionário que repertoriasse a bibliografia especializada recolhida nas Faculdades do Interior.

Para divulgar os trabalhos desenvolvidos, fundar-se-ia uma revista que, ademais, garantiria um suprimento de publicações, a título de intercâmbio. Apenas para informar, lembro que uma revista não especializada em Lingüística, como a *Alfa*, órgão do Departamento de Letras desta Faculdade, mantém intercâmbio com mais de 140 publicações especializadas, procedentes de 46 países.

Quanto ao equipamento (laboratório de fonética experimental, laboratório de línguas), deve ser adquirido aos poucos, à medida que se formem os especialistas necessários à sua utilização. Aqui mesmo em São Paulo já se perdeu um incipiente laboratório de fonética por falta de pessoal adequado.

Na seleção do corpo discente, devia-se dar preferência aos candidatos já ligados ao magistério universitário, ou em vias de fazê-lo. E para canalizar melhor os interesses, devia-se permitir que alguns cursos acolhessem a matrícula de alunos interessados na Pós-Graduação *lato sensu*, isto é, candidatos que venham em busca de aperfeiçoamento e especialização, sem maiores ambições. A hipótese, aliás, foi acolhida por um membro do Conselho Federal de Educação, a Dra. Esther Figueiredo Ferraz, nestes termos:

"Entendemos que há interesse em estimular e facilitar o processo de *educação continuada* — de crescente importância nesta época de vertiginoso progresso da ciência e evolução da cultura. Além dos casos que se enquadram nos cursos de aperfeiçoamento, extensão ou especialização, outros haverá de pessoas interessadas em cursar *apenas algumas disciplinas* dos cursos pós-graduados, sem ambicionar o grau acadêmico. Resguardados os interesses das escolas e assegurado que não se confundirão tipos diferentes de cursos, parece razoável admitir a matrícula de estudantes com pretensões diversas das alimentadas pelos que se vão tornar Mestres ou Doutores"<sup>14</sup>.

Aos alunos mais capacitados podia-se conceder bolsa de estudos, buscando as entidades financiadoras da pesquisa dar prioridade aos projetos a desenvolver em cursos de Pós-Graduação. Somente seriam enviados ao estrangeiro os alunos interessados em programas ainda não contemplados por algum

(14) *Documenta* 64 (dezembro de 1966), 143.

curso no país. Outra possibilidade seria a de utilizar os alunos bolsistas como auxiliares de ensino na própria Universidade, prática tão comum num país desenvolvido como os Estados Unidos.

### *O Planejamento da Pesquisa Lingüística nos Cursos de Pós-Graduação*

7. Poderíamos caracterizar o desenvolvimento da Lingüística no Brasil com uma palavra apenas: imaturidade. Imaturidade por diversas razões:

a) Apenas em 1962 a Lingüística foi incluída como matéria básica obrigatória em todos os currículos de Letras do país. Passados nove anos, ainda não se resolveram alguns problemas básicos relativos à implantação da nova disciplina, tais como preparo de pessoal adequado, criação de centros universitários especializados, fundação de associações acadêmicas ativas e edição de pelo menos uma revista especializada, de alto nível. Se observarmos o que se passava na América Latina unicamente no que respeita à constituição de centros de estudos, notaremos que na década de 20 fundou-se o Instituto de Filologia de Buenos Aires, na de 30, o Instituto de Filologia de Lima e o Colégio de México, na de 40, os Institutos de Filologia de Santiago e de Caracas, e o Instituto Caro y Cuervo de Bogotá, e na de 50, o Instituto de Filologia de Montevidéu. Desses, apenas o primeiro desapareceu, mas foi substituído por outro em 1949.

b) A quase inexistência de pessoal adequado e de atmosfera propícia ao trabalho, dadas as carências indicadas, gerou outros males, como numa seqüela:

— não conseguimos criar uma ciência própria, e, assim, temo-nos limitado a glosar teorias lingüísticas desenvolvidas em centros mais adiantados do estrangeiro;

— temos demonstrado uma notável inclinação pela última “moda lingüística”, com prejuízo daqueles setores do conhecimento que tinham sido razoavelmente desenvolvidos graças aos esforços de alguns denodados pesquisadores patricios; com isso, é escassa nossa tradição científica, nunca se continuam tarefas começadas, nem se concluem projetos específicos, perecendo tudo no mar do individualismo e da falta de planejamento;

— o apego aos modelos originários de culturas mais desenvolvidas tem levado nossos poucos pesquisadores a optar

por temas pouco interessantes à cultura nacional, postergando-se aqueles fundamentais e inadiáveis; a dificuldade em desenvolver semelhantes temas no ambiente universitário brasileiro é fonte de muitos desenganos e é o responsável pelo não surgimento até aqui de centros estáveis de organização da pesquisa.

c) A associação desses fatores explica por que não tenham surgido até aqui manuais de iniciação à Lingüística mais acurados, nem livros de texto que facilitem o ensino em nossas populosas classes (estou pensando em trabalhos como os de Manuel de Paiva Boléo, *Lições de Filologia Portuguesa*, 1953, Tristano Bolelli, *Per una storia della ricerca linguistica*, 1965, e os muitos *Readings in Linguistics* das universidades americanas); também por isso não se constituíram fundos bibliográficos apreciáveis, e assim nossas leituras continuam assistemáticas e sujeitas às facilidades que só o acaso traz.

Não vejo uma solução única para esses problemas; não obstante, a quantidade de seminários havidos e o interesse crescente que a Lingüística tem despertado entre nós representam um estímulo para tentar novos caminhos, e uma grave responsabilidade para os que possam de algum modo canalizar as intenções e levá-las a bom termo.

Seria preciso criar uma mentalidade nova entre os professores de Lingüística do país, propiciar meios mais eficazes de informação científica, vitalizar um organismo como a Associação Brasileira de Lingüística, da qual tanto se espera. Sobretudo, será necessário planejar e executar cuidadosamente os novos cursos de Pós-Graduação, que representam na hora atual a saída mais apreciável para o desenvolvimento efetivo e o amadurecimento da Ciência da Linguagem entre nós.

8. Na organização dos cursos e no planejamento das pesquisas pós-graduadas no Centro de Pós-Graduação de São Paulo, é preciso admitir como pressuposto o estabelecimento dos convênios já mencionados, bem como a associação das disciplinas de Lingüística, Filologia Românica, Língua Portuguesa e Línguas Indígenas numa só área de concentração, e, ainda, a organização dos temas de trabalho a propor, de modo a garantir um desenvolvimento harmonioso da ciência, dentro de projetos prévia e claramente estabelecidos.

A fusão das antigas cadeiras numa só área de conhecimento, tão desejável em trabalhos deste tipo, vem, aliás, sugerida na própria programação deste "Seminário sobre a Pós-Graduação em Letras". Dependerá, entretanto, de muitos es-

forços, devendo-lhe corresponder um diagnóstico realista das tarefas a cumprir. Apesar de terem legalmente desaparecido, é grande ainda a vitalidade das cátedras, o que tem sido muito sensível nesta fase de organização de cursos de Pós-Graduação. A esperada associação de disciplinas afins não ocorreu, ressurgindo o velho individualismo que poderá pôr em risco o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, absolutamente indispensáveis quando se trata de Pós-Graduação.

Com relação aos projetos mencionados, seria conveniente que sua organização fosse associada de algum modo aos próprios cursos a ministrar, de tal forma que o corpo docente, representativo de diferentes correntes teóricas, estivesse ao mesmo tempo vinculado a projetos específicos. Por outras palavras, organizando cursos, estariam os Centros de Pós-Graduação propondo uma visão particular da própria Lingüística; selecionando projetos, estariam orientando o desenvolvimento dessa ciência em nosso meio, dada a decorrente fixação de prioridades.

Por tudo isso, na organização do curso de Pós-Graduação em Lingüística que passo a expor ao debate dos interessados, a) consideram-se associadas todas as disciplinas que tratam do fenômeno da linguagem; b) indicam-se cursos em diversos níveis, ficando entendido que as opções dos candidatos devem, na medida do possível, abarcar uma espécie de cada nível; c) junto com os cursos menciono resumidamente, a título de sugestão, os projetos que podem ligar-se a eles. O caráter premeditadamente sumário desta parte tem o objetivo de estimular o debate, sem o qual as afirmações que acaso fizesse assumiriam inevitavelmente um ar de indesejável prematuridade.

#### A) INICIAÇÃO À LINGÜÍSTICA

Curso de caráter propedêutico que será necessário ministrar dada a precariedade do ensino em nossas Faculdades de Letras, tomadas como um todo. O desenvolvimento desse curso deveria levar-nos ao preparo de bons manuais de iniciação e de leituras selecionadas, para exame em classe.

#### B) CURSOS BÁSICOS

1. *Teoria Lingüística*: denominação geral para um elenco de cursos entendidos como subsídios para uma História da Lingüística, que será o projeto ligado a estes cursos. É vital

que o pós-graduando tenha uma visão geral do desenvolvimento da ciência a que se dedica e que seja habilitado a refletir mais detidamente sobre tendências e figuras dessa ciência — tanto é certo que a própria História da Linguística vai-se constituindo em disciplina autônoma! Relaciono alguns cursos:

- a) Linguística Histórica: comparatistas e neogramáticos.
- b) Idealismo Linguístico.
- c) Dialetoлогия Geral.
- d) O pensamento linguístico de Ferdinand de Saussure.
- e) Os Estruturalismos (Escola de Genebra, Círculo Linguístico de Praga, Escola de Paris, Escola de Copenhague, Escola Americana, compreendendo os mecanicistas, Trager e Smith, Hockett e Gleason, etc.).
- f) A gramática gerativa-transformacional de Chomsky.
- g) A norma gramatical e a língua padrão.

## 2. *Linguística Histórica*

- a) A formação de uma língua românica.
- b) A formação do português europeu; o português medieval.
- c) História do Português do Brasil, constituindo um projeto em que se examinaria sistematicamente o português seiscentista e a evolução de sua estrutura até nossos dias.

## 3. *Linguística Descritiva*

- a) Fonologia: métodos de análise.
- b) Morfossintaxe: métodos de análise.
- c) Lexicologia e Semântica.
- d) Descrição do português culto, com a adoção do projeto especificado no libreto *Projeto de Estudo da Norma Linguística Culta de Algumas das Principais Capitais do Brasil*, Marília, Conselho Municipal de Cultura, 1970.
- e) Dialetoлогия brasileira, buscando-se executar tarefa análoga à de Nelson Rossi com aplicação aos falares rurais de São Paulo.
- f) Estrutura de uma língua românica.

- g) Estrutura de uma língua não indo-européia, de preferência indígena, concorrendo assim para o desenvolvimento da Lingüística Indígena. Os resultados aqui obtidos seriam de enorme valia, dado seu caráter complementar, para o estudo histórico do Português do Brasil.

C) *CURSOS COMPLEMENTARES*

1. Estilística; projeto: estudo da formação da língua literária portuguesa e de sua matização no Brasil.
2. Filologia de textos arcaicos e modernos.
3. Teoria Literária.
4. História da Literatura.
5. Antropologia.
6. Etnologia.
7. Psicologia.
8. Matemática e Estatística.
9. Sociologia.

Muito precisaria ainda ser dito, pois a matéria, pela sua novidade, comporta longas discussões. Na verdade, se exce-tuarmos a sessão dedicada ao estudo da Pós-Graduação em Li-teratura Portuguesa, situada no contexto do “II Encontro Na-cional de Professores Brasileiros de Literatura Portuguesa” Belo Horizonte, julho de 1971), esta será a primeira vez que se enseja um debate amplo sobre a Pós-Graduação em Letras; mas, como o assunto é ainda mais amplo, oxalá outros encon-tros sejam convocados para que se dê continuidade a um diá-logo apenas começado.